

DECRETO Nº 19467/2023

Revoga o dispositivo do Decreto nº 17487/2021, que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar ao servidor Iltamir Mozer.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto nº 17487/2021, que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar, no percentual de 30%, ao servidor **ILTAMIR MOZER**, matrícula funcional 14095-1, portador da Cédula de Identidade nº 4.753.696-0/PR e do CPF/MF nº 679.926.259-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01 de março de 2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças